



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2025, DISPENSA Nº 88/2025. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2025, DISPENSA Nº 88/2025, face à contratação da empresa: **DROGARIA VIDA BELLA**, inscrita no CNPJ Nº 11.207.491.0002-43, com sede na Praça Zeca Borges Nº 85. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000, Telefone: (35) 99880-5482 e **DROGARIA VIDA BELLA**, inscrita no CNPJ Nº 11.207.491.0002-43, com sede na Praça Zeca Borges Nº 85. Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição emergencial de medicamentos essenciais destinados ao atendimento da demanda urgente e imprevisível da população de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrada nos programas públicos de assistência, considerando a necessidade de tratamento médico específico.. Valor Total: **R\$9.687,60 (nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**. O prazo de execução será em 15 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2025, DISPENSA Nº 88/2025, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 9 9880-5482 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br